



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

De um lado como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob no. 18.659.334/0001-37, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede administrativa situada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e, de outro, como **BENEFICIÁRIA, A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito particular, inscrita no CNPJ sob nº 35.602.160/0001-95, com endereço comercial situado na R. Dona Benta, nº 1946, CEP 12.071-580, Jardim Gurilândia, Taubaté-SP, neste ato representada pelo sócio administrador, **RESOLVEM** formalizar o presente **TERMO CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 223/2025, oriunda do procedimento de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nº 002/2025, o que fazem com base nos seguintes termos, a seguir expressos:

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente visando atender a demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde".

OBJETIVO DO ADITIVO: Cancelamento de registro de preços consoante dispõem o artigo 81, inciso IX da lei 14.133/2021 e o item 7.4.2 da Ata de Registro de Preços.

DO CANCELAMENTO: Ficam cancelados todos os itens da Ata de Registro de Preços nº 223/2025, liberando-se a Beneficiária da obrigação de fornecimento. O cancelamento foi solicitado pela empresa Beneficiária e aceito pelo Órgão Gerenciador, por meio do fiscal do procedimento.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **TERMO DE CANCELAMENTO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.



Assinado digitalmente por: Campo Belo, Minas Gerais, em 04 de março de 2026.
04/03/2026 14:23:57
***.519.696-**

DARCY EDUARDO MAIA

Assinatura digital avançada.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG

ÓRGÃO GERENCIADOR

Pelo Secretário Municipal de Saúde

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Testemunhas:



Assinado digitalmente por:
03/03/2026 15:06:30
***.256.066-**
CAMILA MOREIRA GONZALEZ
SATURNINO NUNES

Assinatura digital avançada.

CAMILA MOREIRA GONZALES SATURNINO
MAT.50420



Assinado digitalmente por:
03/03/2026 13:43:03
***.405.106-**
THIARLES SILVA TERRA

Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
03/03/2026 13:34:22
***.669.016-**
WELLERSON HENRIQUE FARIA
RODRIGUES

Assinatura digital avançada.

WELLERSON H. FARIA RODRIGUES
MAT. 89336

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE MORAES FILHO

Data: 03/03/2026 08:45:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p62e3619c7a6e0>

